



Conta

Emolumentos	880.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 6-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Fábio Pires Fernandes Cotú**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em catorze de Fevereiro de dois mil e três, filho de **Guilherme de Almeida Fernandes Cotú e de Lisete de Deus Pires Francisco**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e dois mil, quatrocentos e doze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos doze de Agosto de dois mil e vinte, residente em Riba Mato, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Terraço , na localidade de Riba Mato, Um Baile , Matiné, abrillantado pela Jet7, nos dias vinte dois e vinte e três de Julho do corrente ano, Sábado e Domingo, respetivamente, com o início as 21h00 ás 03h30 e das 18h00 as 22h30..

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e um de Julho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito